



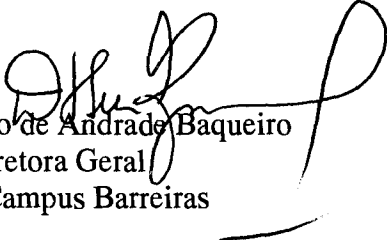
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 032, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 002/2016 – Comissão de Sindicância, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 023, Campus Barreiras, de 11/03/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos relatados no Memorando 107/2015 - Departamento Administrativo, do IFBA/Campus Barreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 11 de maio de 2016.


Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras